Correio do Cidadão
QUARTA-FEIRA
23 de Outubro de 2024 - Edição nº 2353

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

ERRATA

Retifica o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 228/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, informa a RETIFICAÇÃO do 1º Termo Aditivo de Prorrogação, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 228/2023 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.978.526/0001-46, estabelecido a Rua Coronel Saldanha, nº 2095, Sala 06, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representado por sua representante legal o senhor **MARCEL YONAHA NISHIKAWA**, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 228/2024, celebrado em **20 de outubro de 2024**, conforme segue

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 228/2023 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.978.526/0001-46, estabelecido a Rua Coronel Saldanha, nº 2095, Sala 06, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representado por sua representante legal o senhor **MARCEL YONAHA NISHIKAWA**, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 228/2024, celebrado em 20 de outubro de 2023, conforme segue

Ficam inalteradas as demais cláusulas.

CAROLINE BARBOSA MADUREIRA
Diretora Administrativa
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 173/2024
INEXIGIBILIDADE 135/2024

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA"**
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: SCHNEIDER MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ – 53.516.868/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.

CAROLINE BARBOSA MADUREIRA
Diretora Administrativa
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 174/2024
INEXIGIBILIDADE 113/2024

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA"**
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ – 42.435.382/0001-26
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.

CAROLINE BARBOSA MADUREIRA
Diretora Administrativa
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 252/2023 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME DO CONSÓRCIO CIS5ªRS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **DR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 50.470.922/0001-30, estabelecido a Rua Jerson Sanches, nº 211, Bairro Vila das Flores, cidade de Prudentópolis, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor **DARLEY GONÇALVES DA ROSA,** ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 252/2023, celebrado em **20 de outubro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 20 de outubro de 2024 até a data de 20 de outubro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (20/10/2024 a 20/10/2025), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R$ 137.088,00 (cento e trinta e sete mil e oitenta e oito reais), não possuindo aditivo no contrato nº 252/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CIS5ªRS	**DR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Contratada **DARLEY GONÇALVES DA ROSA** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 09/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA, ARTS DE PONTES DE CONCRETO ARMADO CONFORME PADRÃO DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PITANGA CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DEFESA CÍVIL MUNICIPAL processos n. 59053.012911/2023-10 e 59053.012891/2023-79. A abertura será no dia **13** de novembro de 2024 às 09h. Local portal eletrônico: bllcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22/10/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
Compras.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 047/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 131/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**

CNPJ - **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ – **25.463.374/0001-74**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADAS NOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.**

DATA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R$ 819,98 (oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.10.22 08:17:24 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 147/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de placas de inauguração a serem instaladas nas obras que serão inauguradas até o final do ano de 2024.

VIGÊNCIA: Até a data de 31 de dezembro de 2024.
PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega do produto e apresentação do documento fiscal pela contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04001041210401240133903000000 511 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATADO: A. T. OLIVEIRA - PLACAS
CNPJ/MF: 09.119.232/0001-38
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO COM GRANITO INCLUSO, NO TAMANHO 0,38 X 0,48.	UN	10	R$ 540,00	R$ 5.400,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 22 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.10.22 11:31:03 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 147/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de placas de inauguração a serem instaladas nas obras que serão inauguradas até o final do ano de 2024.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Governo de 15/10/2024, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 16/10/2024, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),** tendo como contratada a empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.119.232/0001-38.** Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 22 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.10.22 11:31:19 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 147/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de placas de inauguração a serem instaladas nas obras que serão inauguradas até o final do ano de 2024.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação n° **041/2024** atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito**,** RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação **nº 041/2024,** para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.119.232/0001-38**. Perfazendo o valor total de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 22 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.10.22 11:31:38 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Alexandre Magno, 610 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIADE DE Nº 007/2024

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) inscrições em curso de capacitação com o seguinte tema "Orçamento público municipal na prática – Análise, tramitação e votação da LOA para o exercício de 2025, com base na LDO e PPA já aprovados no Legislativo – Orçamento impositivo no município e a aplicabilidade das emendas constitucionais nº 86 e nº 100."

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 30 (trinta) dias;

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal;
CONTRATADO: NS TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA;

CNPJ/MF: 12.137.995/0001-16;

VALOR TOTAL: R$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

9 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total.
01	Inscrição em Curso de Capacitação com o seguinte tema: "Orçamento público municipal na prática – Análise, tramitação e votação da LOA para o exercício de 2025, com base na LDO e PPA já aprovados no Legislativo - Orçamento impositivo no município e a aplicabilidade das emendas constitucionais nº 86 e nº 100."	Unidade	06	R$ 1.890,00	R$ 11.340,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade de licitação tem fundamento no artigo nº 74, inciso III alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 22 de outubro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953 Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953 Dados: 2024.10.22 11:18:53 -03'00'

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Alexandre Magno, 610 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) inscrições em curso de capacitação com o seguinte tema "Orçamento público municipal na prática – Análise, tramitação e votação da LOA para o exercício de 2025, com base na LDO e PPA já aprovados no Legislativo – Orçamento impositivo no município e a aplicabilidade das emendas constitucionais nº 86 e nº 100."

Com fundamento nas informações constantes na DFD – Documento de Formalização de Demanda nº 09/2024 datado de 21/10/2024, recebido pelo Setor de Licitações em 21/10/2024, ante as justificativas que se embasam no Artigo nº 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).**

Tendo como contratada a Empresa **NS TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 12.137.995/0001-16**

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas-PR, 22 de outubro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953 Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953 Dados: 2024.10.22 11:19:08 -03'00'

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Alexandre Magno, 610 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) inscrições em curso de capacitação com o seguinte tema "Orçamento público municipal na prática – Análise, tramitação e votação da LOA para o exercício de 2025, com base na LDO e PPA já aprovados no Legislativo – Orçamento impositivo no município e a aplicabilidade das emendas constitucionais nº 86 e nº 100."

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024** atende a todos os requisitos do Artigo nº 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente Dispensa de licitação;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **07/2024**, para a contratação do objeto supramencionado, com a empresa **NS TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 12.137.995/0001-16.** Perfazendo o valor total de **R$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).**

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 22 de outubro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953 Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:27808661953 Dados: 2024.10.22 11:19:22 -03'00'

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO (KM), UTILITÁRIO TIPO PICK UP, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 05 de NOVEMBRO de 2024, tipo MENOR PREÇO DO ITEM. Local portal eletrônico: bllcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22/10/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 62/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): Odair Medeiros de Oliveira
Nº da Matrícula: 471
Cargo/Função: Presidente/Vereador
Data de início: 22/10/2024
Data término: 25/10/2024
Nº de diárias: 3 com pernoite
Valor unitário: R$ 600,00
Valor Total: R$ 1.800,00
Município destino: Curitiba/PR
Finalidade da viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NA PRÁTICA ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM BASE NA LDO E PPA JÁ APROVADO NO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Nova Tebas, 22 de outubro de 2024.

_____
ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 63/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): Jaime Fronza
Nº da Matrícula: 25935
Cargo/Função: Vereador
Data de início: 22/10/2024
Data término: 25/10/2024
Nº de diárias: 3 com pernoite
Valor unitário: R$ 600,00
Valor Total: R$ 1.800,00
Município destino: Curitiba/PR
Finalidade da viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NA PRÁTICA ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM BASE NA LDO E PPA JÁ APROVADO NO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Nova Tebas, 22 de outubro de 2024.

_____
ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 64/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): Hoanderson Martins Berger
Nº da Matrícula: 491
Cargo/Função: Vereador
Data de início: 22/10/2024
Data término: 25/10/2024
Nº de diárias: 3 com pernoite
Valor unitário: R$ 600,00
Valor Total: R$ 1.800,00
Município destino: Curitiba/PR
Finalidade da viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NA PRÁTICA ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM BASE NA LDO E PPA JÁ APROVADO NO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Nova Tebas, 22 de outubro de 2024.

_____
ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 65/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): Sidinei Schon
Nº da Matrícula: 25937
Cargo/Função: Vereador
Data de início: 22/10/2024
Data término: 25/10/2024
Nº de diárias: 3 com pernoite
Valor unitário: R$ 600,00
Valor Total: R$ 1.800,00
Município destino: Curitiba/PR
Finalidade da viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NA PRÁTICA ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM BASE NA LDO E PPA JÁ APROVADO NO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Nova Tebas, 22 de outubro de 2024.

_____
ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 66/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): Celso Augusto da Silveira Silva
Nº da Matrícula: 6
Cargo/Função: Técnico de Som, Imagem e Informática.
Data de início: 22/10/2024
Data término: 25/10/2024
Nº de diárias: 3 com pernoite
Valor unitário: R$ 600,00
Valor Total: R$ 1.800,00
Município destino: Curitiba/PR
Finalidade da viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NA PRÁTICA ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM BASE NA LDO E PPA JÁ APROVADO NO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Nova Tebas, 22 de outubro de 2024.

_____
ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 67/2024

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): Devanir Alves de Oliveira
Nº da Matrícula: 2376
Cargo/Função: Vereador
Data de início: 22/10/2024
Data término: 25/10/2024
Nº de diárias: 3 com pernoite
Valor unitário: R$ 600,00
Valor Total: R$ 1.800,00
Município destino: Curitiba/PR
Finalidade da viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NA PRÁTICA ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM BASE NA LDO E PPA JÁ APROVADO NO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Nova Tebas, 22 de outubro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 107/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA VVT – RADIOLOGIA LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 107/2024 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **VVT – RADIOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.583.929/0001-65, estabelecido a Rua Vicente Machado, nº 997, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por sua representante legal a senhora **ANA PAULA PRESTES VIRMOND TRAIANO,** ajustam este termo aditivo o **CONTRATO** Nº 107/2024, celebrado em **02 de agosto de 2024**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 107/2024 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de **inclusão** de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão **inseridos** no referido contrato da seguinte forma:

RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA			
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
22	11.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 11	R$ 35,85
	12.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 12	R$ 35,85
	13.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 13	R$ 35,85
	14.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 14	R$ 35,85
	15.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 15	R$ 35,85
	16.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 16	R$ 35,85
	17.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 17	R$ 35,85
	18.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 18	R$ 35,85
	19.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 21	R$ 35,85
	20.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 22	R$ 35,85
	21.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 23	R$ 35,85
	22.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 24	R$ 35,85
	23.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 25	R$ 35,85
	24.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 26	R$ 35,85
	25.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 27	R$ 35,85
	26.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 28	R$ 35,85
	27.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 31	R$ 35,85
	28.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 32	R$ 35,85
	29.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 33	R$ 35,85
	30.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 34	R$ 35,85
	31.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 35	R$ 35,85
	32.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 36	R$ 35,85
	33.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 37	R$ 35,85
	35.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 41	R$ 35,85
	36.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 42	R$ 35,85
	37.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 43	R$ 35,85
	38.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 44	R$ 35,85
	39.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 45	R$ 35,85
	40.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 46	R$ 35,85
	41.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 47	R$ 35,85
	42.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 48	R$ 35,85
	43.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 50	R$ 35,85
	44.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 51	R$ 35,85
	45.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 52	R$ 35,85
	46.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 53	R$ 35,85
	47.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 54	R$ 35,85
	48.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 55	R$ 35,85
	49.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 61	R$ 35,85
	50.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 62	R$ 35,85
	51.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 63	R$ 35,85
	52.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 64	R$ 35,85
	53.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 65	R$ 35,85
	54.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 71	R$ 35,85
	55.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 72	R$ 35,85
	56.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 73	R$ 35,85
	57.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 74	R$ 35,85
	58.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 75	R$ 35,85
	59.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 81	R$ 35,85
	60.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 82	R$ 35,85
	61.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 83	R$ 35,85
	62.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 84	R$ 35,85
	63.	RADIOGRAFIA PERIAPICAL – INTERPROXIMAL DENTE 85	R$ 35,85

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo	**VVT – RADIOLOGIA LTDA** Contratada **ANA PAULA PRESTES VIRMOND TRAIANO** Representante legal
Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 9/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MEDCENTER-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 9/2023 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **MEDCENTER-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.744.130/0001-90, com sede na Rua João Batista Guerreiro, nº 155, 4º andar, Bairro Canisianas, Município de Irati, Estado Paraná, CEP 84.500-269, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO CHUCHENE BAPTISTA,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 9/2023, celebrado em **18 de janeiro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 18 de janeiro de 2025 até a data de 18 de janeiro de 2026, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (18/01/2025 a 18/01/2026) será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), considerando que o contrato originário possui aditivo de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 18 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CIS5ªRS	**MEDCENTER-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** Contratada **MARCELO CHUCHENE BAPTISTA** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2022 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA AMARAL E CHIAMOLERA CLINICA MEDICA LTDA.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 45/2022 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **AMARAL E CHIAMOLERA CLINICA MEDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.051/0001-37, com sede na Rua Professor Becker, nº 2263, Andar 4, Sala 3, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.010-170, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO ALVARIZA AMARAL,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 45/2022, celebrado em **19 de dezembro de 2022**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 19 de dezembro de 2024 até a data de 19 de dezembro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (19/12/2024 a 19/12/2025) será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), não possuindo aditivo o contrato nº 45/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CIS5ªRS	**AMARAL E CHIAMOLERA CLINICA MEDICA LTDA** Contratada **CRISTIANO ALVARIZA AMARAL** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 47/2022 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLINICA CARDIOLOGICA CASSOLI LTDA.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 47/2022 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **CLINICA CARDIOLOGICA CASSOLI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.802.748/0001-24, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2326, andar 4, sala 401, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.010-300, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS CASSOLI,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 47/2022, celebrado em **20 de dezembro de 2022**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 20 de dezembro de 2024 até a data de 20 de dezembro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (20/12/2024 a 20/12/2025) será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R$ 114.240,00 (cento e quatorze mil e duzentos e quarenta reais), não possuindo aditivo o contrato nº 47/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 21 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CIS5ªRS	**CLINICA CARDIOLOGICA CASSOLI LTDA** Contratada **JOSÉ CARLOS CASSOLI** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

5º TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2022 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA HERIC MASSAAKI SAKAMOTO.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 36/2022 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **HERIC MASSAAKI SAKAMOTO,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.145.426/0001-07, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1321, Bairro Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado Paraná, CEP 85.301-220, neste ato representada pelo Sr. **HERIC MASSAAKI SAKAMOTO,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 36/2022, celebrado em **22 de dezembro de 2022**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 22 de dezembro de 2024 até a data de 22 de dezembro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (22/12/2024 a 22/12/2025) será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R$ 409.800,00 (quatrocentos e nove mil e oitocentos reais), o contrato possui aditivado em seu valor R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 21 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CIS5ªRS	**HERIC MASSAAKI SAKAMOTO** Contratada **HERIC MASSAAKI SAKAMOTO** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

5º TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA NEUROCLINICA SÃO LUCAS LTDA.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 14/2023 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **NEUROCLINICA SÃO LUCAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.275.872/0001-50, com sede na Rua Comendador Norberto, nº 333, 1º andar, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.010-140, neste ato representada pelo Sr. **RIADE RAMEZ NICOLAU HOSNI,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 14/2023, celebrado em **18 de janeiro de 2023** conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 18 de janeiro de 2025 até a data de 18 de janeiro de 2026, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (18/01/2025 a 18/01/2026) será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o contrato nº 14/2023 possui aditivo de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 21 de outubro de 2024

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CIS5ªRS	**NEUROCLINICA SÃO LUCAS LTDA** Contratada **RIADE RAMEZ NICOLAU HOSNI** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 212/2024.
OBJETO: Registro de Preço para a Eventual Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos Totalmente Automatizados, Novos, para a Realização de Provas Bioquímicas, Fornecendo, Assistência Técnica, Assessoria Científica, Provisão Mensal de Reagentes, Controles, Calibradores, Acessórios, Insumos Para Realização dos Testes.
VALOR MÁXIMO: R$ 375.380,04 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 11/11/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: KARINI ELOISA DUTRA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 219/2024.
OBJETO: Aquisição de Veículos de Passeio Zero KM Hatch, Recurso Proveniente do Fundo de Desenvolvimento Rural de Guarapuava - FUNDERG.
VALOR MÁXIMO: R$ 185.025,15 (cento e oitenta e cinco mil, vinte e cinco reais e quinze centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 11/11/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: VALÉRIA SIERDOVSKI GAVANSKI SILVA.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA Nº 343/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024

OBJETO: Fornecimento de alimentação para os Centros de Atenção Psicossocial CAPS AD e CAPS II e Residências Terapêuticas.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
DETENTORA DA ATA: MURILO KIRIAN ME.
CNPJ N°: 29.243.009/0001-05.
REPRESENTANTE LEGAL: MURILO KIRIAN.
VALOR TOTAL: R$ 309.895,00 (trezentos e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de uniformes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 339/2024.
CONTRATADA: 53.489.960 LIDIANE DA SILVA.
CNPJ N°: 53.489.960/0001-23.
VALOR TOTAL: R$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).
ATA Nº: 340/2024.
CONTRATADA: IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.
CNPJ N°: 05.933.990/0001-34.
VALOR TOTAL: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
ATA Nº: 341/2024.
CONTRATADA: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES.
CNPJ N°: 06.786.973/0001-84.
VALOR TOTAL: R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023

OBJETO: Serviços comuns de engenharia civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, nas edificações sob responsabilidade do Município de Guarapuava, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 237/2024.
CONTRATADA: JK CONSTRUÇÕES LTDA.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ: 30.648.840/0001-30.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.435,88 (Trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

1º TERMO ADITIVO
EXTRATO CONTRATO Nº 131/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

OBJETO: Locação de imóvel dentro do perímetro urbano para sediar 5 (cinco) eventos de interesse público.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: CILLA CIDADE DOS LAGOS PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ N°: 34.850.514/0002-39.
Objeto do termo aditivo:
Acréscimo no valor do contrato em um percentual de 15,77 (Quinze vírgula setenta e sete por cento do valor do contrato), de acordo com o processo digital nº 52.301/2024 e com fulcro nos arts. 124 inciso I, alínea "b" e 125 da Lei 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO A ATA N° 395/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de gêneros alimentícios básicos secos e perecíveis para composição do cardápio da merenda escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: HORTIPAR DISTRIBUIDORA.
CNPJ N°: 50.675.688/0001-88.
REPRESENTANTE LEGAL: DOUGLAS BECKER.
OBJETO DO ADITIVO - RESCISÃO BILATERAL.
Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Parecer Jurídico N° 833/2024, decreto federal n° 11.462/2023 e decreto Municipal n° 10.475/2023, cancela-se de forma bilateral a ata em epígrafe, não foi identificado uma infração gravíssima para responsabilização da contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, exceto ampola (tubo) e gerador de alta tensão dos aparelhos de raio x, em equipamentos radiológicos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 302/2020.
CONTRATADA: RNG COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 10.580.432/0001-72.
OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial n° 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 09/11/2024 à 28/02/2025. Fica reajustado o valor do contrato em epígrafe, conforme índice IGP-M do mês de outubro/2023 à setembro/2024, no percentual de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento).
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2024.
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.**
CONTRATADA: **ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA**
CNPJ: **46.798.951/0001-59**

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALOR: Fica aditivado o valor de R$ 16.366,85 (dezesseis mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) em razão da necessidade de complementos nos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA: O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Processo Administrativo 6.340/2024, Parecer Técnico com data de 15 de outubro de 2024, Parecer Jurídico n° 413/2024 e demais documentos em anexos no processo e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Nova Tebas, 22 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.10.22 16:08:41 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081/2024.
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.**
CONTRATADA: **NATHAN LUCAS DE SOUZA E CIA**
CNPJ: **38.194.872/0001-00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALOR: Fica aditivado o valor de R$ 4.074,74 (quatro mil e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) em razão da necessidade, da substituição dos itens calhas e rufos da obra realizada no hospital Municipal Dr. Antonio Pietrobon, localizado no Município de Nova Tebas – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA: O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Processo Administrativo 6.361/2024, Parecer Técnico com data de 16 de outubro de 2024, Parecer Jurídico n° 414/2024 e demais documentos em anexos no processo e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Nova Tebas, 22 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2024
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE 004/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.**
CONTRATADA: **MAP - CLÍNICA MÉDICA LTDA**
CNPJ: **32.270.115/0001-92**

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Em conformidade com o Decreto 164/2024, ficam incluídos, os seguintes incisos na Cláusula Terceira do Contrato 013/2024 decorrente da inexigibilidade 004/2024.

XXVI. A fiscalização dos contratos dos profissionais que atuam nos estabelecimentos de saúde do Município de Nova Tebas, se dará por meio de registro em folha ponto realizado pela empresa contratada a fim de comprovar as horas de trabalho realizadas por seus profissionais.

XXVII. Fica determinado que todo sistema de ponto deverá conter o registro por meio da geolocalização, sendo obrigação do prestador de serviços informar no registro quando o serviço for realizado em local diverso ao indicado na escala.

XXVIII. O pagamento dos serviços prestados será realizado em conformidade aos relatórios de ponto apresentados.

XXIX. O Município de Nova Tebas, disponibilizará, a requerimento da empresa, o seu sistema de registro de pontos conforme regulamentação determinada pelo Decreto 164/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA: O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o Memorando 862/2024 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto 164/2024 do Município de Nova Tebas respeitando as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Nova Tebas, 22 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.10.22 16:16:14 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CONTRATANTE

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 265/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA FERRAZ FARIA ORTOPEDIA S/S.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 265/2023 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DESAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME DO CONSÓRCIO CIS5ªRS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **FERRAZ FARIA ORTOPEDIA S/S,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.741.348/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4214, Bairro Batel, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO ANTONIO FERRAZ MARCON,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 265/2023, celebrado em **27 de outubro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 17 de outubro de 2024 até a data de 27 de outubro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (17/10/2024 a 27/10/2025), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), não possuindo aditivo o contrato contrato n° 265/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 21 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CIS5ªRS	**FERRAZ FARIA ORTOPEDIA S/S** Contratada **SERGIO ANTONIO FERRAZ MARCON** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 259/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA FERRAZ FARIA ORTOPEDIA S/S.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 259/2023 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **FERRAZ FARIA ORTOPEDIA S/S,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.741.348/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4214, Bairro Batel, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO ANTONIO FERRAZ MARCON,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 259/2023, celebrado em **27 de outubro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 27 de outubro de 2024 até a data de 27 de outubro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (27/10/2024 a 27/10/2025), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), não possuindo aditivo o contrato contrato n° 265/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 21 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CIS5ªRS	**FERRAZ FARIA ORTOPEDIA S/S** Contratada **SERGIO ANTONIO FERRAZ MARCON** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 148/2024
Inexigibilidade Nº 98/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° **98/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 98/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **24.480.459/0001-06, no valor** de R$ 228.480,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 22 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 149/2024
Inexigibilidade Nº 99/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° **99/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 99/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **34.348.651/0001-99, no valor** de R$ 215.120,00 (duzentos e quinze mil, cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 22 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 147/2024

ASSUNTO: Dispensa Nº 16/2024

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa n° 16/2024 **atende a todos os requisitos do** artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa n° 16/2024, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa REFRIGERACAO HOMENZUK LTDA., CNPJ/MF: 73.285.629/0001-07, perfazendo o VALOR TOTAL de **R$ 800,00 (oitocentos reais).**
PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 22 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 169/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ALMEIDA E MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 169/2024 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **ALMEIDA E MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 49.551.226/0001-70, estabelecido a Rua Travessa Arlindo Antunes de Almeida, nº 600, Apartamento 103, Bloco 01, Bairro Boqueirão, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal o senhor **GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA,** ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 169/2024, celebrado em **11 de outubro de 2024**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato n° 169/2024 com acréscimo de classificação ao médico, nos seguintes termos:
O objeto do presente Contrato é "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA",** conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA
CRM: 51009/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Paragrafo Primeiro: Fica alterada a classificação do seguinte profissional:

PROFISSIONAL: GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA
CRM: 51009/PR
CLASSIFICAÇÃO: A – B, C, D e E

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretoria Executiva	**GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA** Contratada **ALMEIDA E MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 157/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CINTIA FLOR LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 157/2024 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **CINTIA FLOR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.586.590/0001-68, estabelecido a Rua Procopio Manoel Pires, nº 152, Apartamento 401, Bairro Trindade, cidade de Florianópolis, Estado Santa Catarina, neste ato representada por sua representante legal a senhora **CINTIA FLOR,** ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 157/2024, celebrado em **08 de outubro de 2024**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato n° 157/2024 com acréscimo de classificação ao médico, nos seguintes termos:
O objeto do presente Contrato é "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA",** conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: CINTIA FLOR
CRM: 41520/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Paragrafo Primeiro: Fica alterada a classificação do seguinte profissional:

PROFISSIONAL: CINTIA FLOR
CRM: 41520/PR
CLASSIFICAÇÃO: A – B, C, D e E

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretoria Executiva	**CINTIA FLOR LTDA** Contratada **CINTIA FLOR** Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 225/2023– CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

4º TERMO ADITIVO, ao CONTRATO nº 225/2023 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.435.382/0001-26, estabelecido a Rua Jose Batista Neves, nº 17, Bairro Jardim Canada 2° Parte, cidade de Maringá, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, para a inclusão de profissionais, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 225/2023, nos seguintes termos:
É objeto deste contrato é a prestação de serviços de plantões médicos pelos profissionais:
Eliel Marcos Reckziegel, com CRM n° 18.556/PR;
Walter Jose Mathias, com CRM n° 9.520/PR;
Ana Caroline Cardoso Rebeca, com CRM n° 45793/PR;
Bruna Zanette De Aragão, com CRM n° 44.327/PR;
Laize Rebeca Silva Santos, com CRM n° 40.091/PR;
Rafaela Otilia Teixeira De Oliveira, com CRM n° 41.115/PR;
Rodolfo Galvão Turini, com CRM n° 50.927/PR;
Andreisi Aline Rebello, inscrita no CRM-PR nº 49317;
Djalma Rocha Reis Junior, inscrito no CRM-PR nº 51692;
Efrain de Lima Amorim, inscrito no CRM-PR nº 53655;
Guilherme Alberto Guimarães Souto, inscrito no CRM-PR nº 52486;
Hellen Katherine Domanovski, inscrita no CRM-PR nº 51722;
João Paulo Rodrigues Dourado, inscrito no CRM-PR nº 26487;
Jorge Eduardo Pereira Marques, inscrito no CRM-PR nº 16968;
Luana Priscila Bamberg Schneider, inscrita no CRM-PR nº 46592;
Marcia Luisa Vieira Guilherme, inscrita no CRM-PR nº 85186;
Marcos Gabriel Bieluczyk, inscrito no CRM-PR nº 49462;
Patrícia Fátima de Faria, inscrita no CRM-PR nº 38234;
Pedro Henrique Souza Rezende, inscrito no CRM-PR nº 52338;
Phelippe de Oliveira Matta dos Santos, inscrito no CRM-PR nº 53253;
Celiane Gadelha Zumba, inscrita no CRM-PR nº 40078/PR;

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Géssica Ciombalo Spiguel Ribeiro, inscrita no CRM-PR nº 45443/PR;
Jefferson Silveira, inscrito no CRM-PR nº 35094/PR;
Lígia Machea Duarte, inscrita no CRM-PR nº 51747/PR.

Paragrafo Primeiro: Ficam **incluídos** no contrato os profissionais:
Lucas Davi Silva Veloso, inscrito no CRM nº 35624/SC;
Amanda Silva de Carli, inscrita no CRM nº 49234/PR.

Paragrafo Segundo: Ficam excluídos no contrato os profissionais:
Walter Jose Mathias, com CRM n° 9.520/PR;
Ana Caroline Cardoso Rebeca, com CRM n° 45793/PR;
Bruna Zanette De Aragão, com CRM n° 44.327/PR;
Laize Rebeca Silva Santos, com CRM n° 40.091/PR;
Rafaela Otilia Teixeira De Oliveira, com CRM n° 41.115/PR;
Rodolfo Galvão Turini, com CRM n° 50.927/PR;
Djalma Rocha Reis Junior, inscrito no CRM-PR nº 51692;
Efrain de Lima Amorim, inscrito no CRM-PR nº 53655;
Hellen Katherine Domanovski, inscrita no CRM-PR nº 51722;
Luana Priscila Bamberg Schneider, inscrita no CRM-PR nº 46592;
Marcia Luisa Vieira Guilherme, inscrita no CRM-PR nº 85186;
Marcos Gabriel Bieluczyk, inscrito no CRM-PR nº 49462;
Celiane Gadelha Zumba, inscrita no CRM-PR nº 40078/PR;
Géssica Ciombalo Spiguel Ribeiro, inscrita no CRM-PR nº 45443/PR;
Lígia Machea Duarte, inscrita no CRM-PR nº 51747/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretoria Executiva	**DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** Contratada **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS** Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 055/2022 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA RECRIAR ESPAÇO TERAPÊUTICO.

4º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 055/2022 cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** e de outro lado a empresa **RECRIAR ESPAÇO TERAPÊUTICO** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.317.788/0001-41 com sede na Rua Coronel Lustosa, n° 415, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **HELLEN CAROLINE ROCHA,** ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022, celebrado em 21 de dezembro de 2022**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 055/2022 visando a inclusão de profissional acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 055/2022, nos seguintes termos:
É objeto deste contrato é a prestação de serviços de consulta especializada em: PSICOLOGIA, que serão realizadas pela profissional:
Hellen Caroline Rocha, inscrita no CRP-08/22901;
Jéssica Guiber, inscrita no CRP-08/35996;
Anderson Alves Carneiro, inscrito no CRP-08/30832;
Saulo Jesse de Oliveira, inscrito no CRP-08/33882;
Samuel Antonio Oliveira de Lima, inscrita no CRP n° 08/41952.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica incluído no contrato para atendimento em PSICOLOGIA a profissional:
Vanessa Audrey Dias, inscrita no CRP n° 08/39427.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de outubro de 2024.

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CISSRS	**RECRIAR ESPAÇO TERAPÊUTICO** Contratada **HELLEN CAROLINE ROCHA** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____